



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.570/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 6.176/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO os artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal nº 2.590, de 18 de dezembro de 2009, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho, que dispõem sobre a progressão horizontal na Carreira;

CONSIDERANDO O resultado final das avaliações de desempenho, conhecimentos e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 02/2014 de 29 de janeiro de 2014, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos profissionais do Quadro Próprio do Magistério do Município de Chopinzinho, progressão horizontal na Carreira, no Nível-Classe seguinte a que estava posicionado, conforme quadro abaixo:

Nome do Profissional	Matrícula	ATUAL		AVANÇADO		Data de Início
		Nível	Classe	Nível	Classe	
Adalgiza Vanessa Basegio	1509-1	3	D	3	E	01/02/2022
Adrieli Vanessa Franklin	1662-7	1	D	1	E	01/02/2022
Ana Paula Borges de Inhaia	1645-3	3	D	3	E	01/02/2022
Andreia Lucia Verdi de Freitas	1508-3	3	D	3	E	01/02/2022
Bruna Luiza Bolzani Mafessoni	1496-0	3	D	3	E	01/02/2022
Carla Fabiana Cucoloto	1507-5	3	D	3	E	01/02/2022
Darlyelli Facciochi Ferreira	1176-8	3	F	3	G	01/02/2022
Denise Maria Camilo	1488-7	3	D	3	E	01/02/2022
Elania Aparecida Dezengrini	1486-1	3	D	3	E	01/02/2022
Eliane Trentin	1494-4	3	D	3	E	01/02/2022
Elisangela Aparecida de Araujo	1244-3	3	F	3	G	01/02/2022
Elsa Lopes Ferreira	1158-6	3	F	3	G	01/02/2022
Elsa Lopes Ferreira	1489-5	3	D	3	E	01/02/2022
Fernanda Richetti	1490-2	3	D	3	E	01/02/2022
Helaine T Godois de Oliveira	1485-3	3	D	3	E	01/02/2022
Ivanete de Brito Chichorro	1510-8	3	D	3	E	01/02/2022
Jakeline Mitrut Cancelier	1492-8	3	D	3	E	01/02/2022
Julliane Cosloski dos Santos	1487-0	3	D	3	E	01/02/2022
Karin Aline Lohder	1603-1	3	D	3	E	01/02/2022
Karina Fitz	1571-0	3	D	3	E	01/02/2022
Kelli Casagrande	1654-4	3	D	3	E	01/02/2022
Ketlin Thayane Petkowicz	1513-2	3	D	3	E	01/02/2022
Maria Elizabete Neckel Schelle	1567-0	3	D	3	E	01/02/2022



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mariane de Souza	1574-4	3	D	3	E	01/02/2022
Meriele Masiero dos Santos	1483-7	3	D	3	E	01/02/2022
Patricia Matte	1518-2	3	D	3	E	01/02/2022
Patricia Moraski	1591-8	3	D	3	E	01/02/2022
Rosane Maria Lucca Secco	1491-0	3	D	3	E	01/02/2022
Silvania de Lourdes Pizzi	1512-4	3	D	3	E	01/02/2022
Suzana de Fatima Kurpel	1630-4	3	D	3	E	01/02/2022
Symone Matioli Pimenta	1505-0	3	D	3	E	01/02/2022
Tatiana Andreia Patel	1504-1	3	C	3	D	01/02/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2740 de 22/11/2022 Pg. 18